

RESOLUÇÃO Nº 034/2026 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Científica nº 14/2025, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Arcelormittal Brasil S.A e aprova o pagamento de gratificação à servidora, nos termos da Resolução nº 067/2025 – Consuni.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43609/2025, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Científica nº 14/2025, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Arcelormittal Brasil S.A, tendo como objeto definir o aporte de valor para a continuidade do projeto “Sistema Inteligente para Desenvolvimento e Aprimoramento de Aços Planos” – Parte 2, e a prorrogação da vigência contratual, de acordo com as Artigos 5.1 e 7.1 e conforme o novo Plano de Trabalho anexo a este Aditivo.

Parágrafo único. Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC que atuou no projeto “Sistema Inteligente para Desenvolvimento e Aprimoramento de Aços Planos”, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP